

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE PAPANDUVA/SC – VARA ÚNICA

O DOUTOR ROGERIO MANKE, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Papanduva/SC, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Vara Única da Comarca de Papanduva/SC, levará à venda em arrematação pública, na modalidade presencial, nas datas, local, horário e sob as condições abaixo descritas, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

1º Leilão/Praça: 09/NOVEMBRO/2016 – 14h00min. Por valor determinado pelo Juiz, ou no silêncio, presumisse o da avaliação.

2º Leilão/Praça: 23/NOVEMBRO/2016 – 14h00min. A quem mais ofertar, desde que não inferior a 50% da avaliação.

Local: Átrio do Fórum de Papanduva/SC – Rua Simeão Alves Almeida, 411, Bairro Centro, Fone (47) 3653 6000.

Leiloeiro Público Oficial Nomeado: **SANDRO LUIS DE SOUZA**, matrícula AARC/220, fone/fax: (47) 3436 5050, site www.santacatarinaleiloes.com.br, e-mail sandro@sceiloes.com.br

ADVERTÊNCIAS:

- a)** Fica o executado (s) intimado (s) através deste Edital, caso não possua advogado constituído, ou não possa (m) ser localizado (s), nos moldes do (Artigo 889 § Único do NCPC);
- b)** O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada, o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do NCPC);
- c)** Os bens poderão ter a sua avaliação corrigida à época do 1º Leilão/Praça, caso decorrido vasto lapso temporal da última avaliação;
- d)** Não ocorrendo à venda ou adjudicação na primeira data, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 886, V, do NCPC), desde que não a preço vil. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação. (art. 891, § Único do NCPC);
- e)** Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios do leilão, incumbe ao exequente (ou ao executado, se assim for ajustado), juntamente com os demais ônus, depositar na conta bancária do leiloeiro, a título de remuneração e ressarcimento, a importância que esteja estabelecida na portaria expedida pela Comarca, ou pela porcentagem arbitrada em decisão expedida nos autos;
- f)** No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; (arts. 130, § único, do CTN, e 908, § 1º do NCPC), sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem;
- g)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras;

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

h) Os bens podem ser arrematados separadamente (desde que isso não implique, por ventura, a violação de embalagens dos produtos); dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote, (artigo 893 do NCPC);

i) As arrematações nos processos em que constar como ônus, recurso pendente de julgamento nos tribunais estão sujeitas a desfazimento, a depender do conteúdo do julgado, o mesmo poderá ocorrer, caso o bem aqui penhorado tenha sido arrematado em processo diverso;

j) Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, (artigo 892 do NCPC);

k) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. (artigo 895, I e II do NCPC).

§ 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

§ 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

§ 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

§ 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

§ 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.

§ 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

§ 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

I - Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

II - Em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

§ 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

I) Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do NCPC);

m) Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do artigo 903 do NCPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903, caput, do NCPC);

n) Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência;

o) Art. 897 do Novo Código de Processo Civil. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso.

ÔNUS DOS ARREMATANTES:

a) Comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação;

b) Em caso de arrematação de bem imóvel, depois de expedida a carta de arrematação, **deverá o arrematante pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e entregar**

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

o comprovante juntamente com a carta para o registrador de imóveis, a teor do § 2º do artigo 901 do Novo Código de Processo Civil;

c) Custas cartorárias, que produzam ou cancelam atos notariais ou registrais, serão suportadas pelo arrematante, nos termos do Provimento 14/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

d) Despesas relativas à remoção dos bens arrematados, devendo o arrematante providenciar os meios para a remoção.

PROCESSOS:

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente

01 – Processo: 0000091-77.1998.8.24.0047 (047.98.000091-9)

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Advogado do Exeqüente: Louise Rainer Pereira Gionedis – OAB/SC 19.337

Executado: Madeireira Sol de Verão Ltda.; Olavo Francisco Fuck

Advogado do Executado: Luiz Pedro Succo – OAB/SC 2.744

Bens: 01) Terreno urbano, com a área superficial de 800,00m², situado na Rua Tedoro Manguaroski, em Monte Castelo/SC, Comarca de Papanduva/SC, com uma casa de alvenaria, medindo 99,42m², confrontando: pela frente na extensão de 20,00m lineares, com a Rua Tedoro Mangueroski, fundos na mesma metragem, com terras da Comercial Schadek Ltda.; lado direito na extensão de 40,00m lineares, com terras de Gilson José Rieckel, e lado esquerdo na mesma metragem, com terras da Comercial Schadel Ltda.; matrícula nº 2.804 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 170.000,00 em 22/01/2014.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução de Título Extrajudicial

02 – Processo: 0001159-28.1999.8.24.0047 (047.99.001159-0)

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Advogado do Exeqüente: Luiz Fernando Brusamolín – OAB/SC 29.941-A

Executado: Espólio de Deoclécio Luiz da Rosa

Advogado do Executado: Orlando Marcelo Vieira – OAB/SC 14.035/B

Bens: 01) Terreno rural de caíva e cultura, com a área superficial de 30.000,00m², situado em Porteira de Chave, em Papanduva/SC, confrontando-se ao norte e leste, com terras pertencentes a Osni Gruber, hoje pertencente a Deoclécio Luis da Rosa, sul, com terras de propriedade de Deoclécio Luiz da Rosa e oeste, com terras de Bruda Gruber, cadastrado no INCRA sob nº 816.094.022.330-6, matrícula nº 3.075 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 350.000,00 em 12/06/2015. **Hipoteca** inscrição R-4-3.075 ao Banco do Brasil S/A, transferida com base na Medida Provisória 2.196-3 de 24-08-2001. **Depositário:** Jairo Paulo da Rosa e Deoclécio Luiz da Rosa.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução de Sentença

03 – Processo: 0000038-28.2000.8.24.0047 (047.00.000038-4/002)

Exeqüente: Jade José Carvalho de Oliveira

Advogado do Exeqüente: Liancarlo Pedro Wantowsky – OAB/SC 7.571-A

Executado: Valdemar Bertotti & Cia Ltda.

Advogado do Executado: Luiz Pedro Succo – OAB/SC 2.744

Bens: 01) Terreno urbano, com a área superficial de 1.223,38m², situado na Rua Tenente Ary Rauen esquina com a Rua Agostinho de Lima, em Papanduva/SC, confrontando: pela frente com 26,05m com a Rua Tenente Ary Rauen, fundos com 26,05m com terras de Ernani Wojciekovski, lado direito com 46,96m com a Rua Agostinho de Lima e lado esquerdo com 46,98m com terras de Claudio Gmach e Helena Gmach, matrícula nº 3.689 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 600.000,00 em 16/05/2014. **Depositário:** Valdemar Bertotti.

**Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente
04 – Processo: 0000746-68.2006.8.24.0047 (047.06.000746-6)**

Exeqüente: Kannenberg & Cia Ltda.

Advogado do Exeqüente: Adolfo Butzke – OAB/SC 1.451

Executado: Sebastião Bueno de Oliveira; Antônia Kondras Bueno de Oliveira; Danilo de Souza

Bens: 01) Veículo Imp/Fiat Tipo 1.6 I.E, placas AFG 1849, RENAVAM 634372513, fabricação/modelo 1995/1995, gasolina, cor vermelha, em nome de Sirlei Rodrigues de Souza, com recibo assinado para Ademar Bueno de Souza, que o executado afirma ter adquirido por tradição no mês de junho de 2013, em regular estado de conservação, **avaliado em:** R\$ 5.000,00 em 20/08/2013; **02)** Carroça para tração animal, com rodas de madeira e aço (4 rodas), com freio, construída em madeira e metal, **avaliado em:** R\$ 800,00 em 20/08/2013. **Total da avaliação** R\$ 5.800,00. **Depositário:** Sebastião Bueno de Oliveira. **Vistoria:** Localidade de Estrada Nova, sendo que no asfalto em direção a Santa Cecília/SC, segue-se por aproximadamente 4 km, sendo que tão logo serão avistados alguns bares às margens do asfalto, entra-se a direita, na estrada ao lado dos bares, e segue-se por aproximadamente 500,00m até a residência dos executados, Monte Castelo/SC.

**Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente
05 – Processo: 0000112-38.2007.8.24.0047 (047.07.000112-6)**

Exeqüente: Kannenberg & Cia Ltda.

Advogado do Exeqüente: Adolfo Butzke – OAB/SC 1.451

Executado: Edson Adelir Wengue; Luciana Stingler; Vilso Wengue; Alvina P. Wengue

Bens: 01) 1.800 Kg de fumo semelhante a X02, Virgínia, **avaliado em:** R\$ 10.800,00 em 27/02/2014. **Depositário:** Wilson Wengue. **Vistoria:** Rua Leonardo Ruthes, s/n, casa verde de madeira no início da rua (baixada), bairro Alto, Monte Castelo/SC.

Classe: Execução de Título Extrajudicial

06 – Processo: 0001589-96.2007.8.24.0047 (047.07.001589-5)

Exeqüente: Kannenberg & Cia Ltda.

Advogado do Exeqüente: Adolfo Butzke – OAB/SC 1.451

Executado: Oraci Berto da Silva

Advogado do Executado: Luiz Pedro Succo – OAB/SC 2.744

Bens: 01) Somente a área de 3.502,64m², de uma área de 84.063,37m² pertencente ao herdeiro, ora executado, conforme formal de partilha, integrante da área maior de 588.443,60m², situado no lugar denominado Rio da Pratinha, em Papanduva/SC, confrontando-se, ao norte com terras de Evaldo Ieler, Emílio de Melo, Julia Ribeiro, Vitalino Rodrigues e Julio Chorney numa extensão de 1.596,74m; ao sul com terras de Nicolau Palivoda, José Berto da Silva e Nelson Banach, numa extensão de 1.702,27m, ao leste com terras de Ernesto Ressel, numa extensão de 370,60m e ao oeste com terras de Emílio Berto da Silva numa extensão de 494,88m, matrícula nº 865 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 4.000,00 em 02/03/2011; **02)** Terreno rural de cultura com a área de 1.268,08m², pertencente ao herdeiro, ora executado, conforme formal de partilha, integrante da área maior de 30.434,00m², situado em Rio Pratinha em Papanduva/SC, confrontando-se: de um lado com Sebastião de Oliveira, outro lado com terras de João Manoel, outro lado com Carlos Grein e outro lado com terras de Julio Roscamp Grein, cadastrado no INCRA sob nº 816.094.012.386, matrícula nº 864 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 1.310,00 em 24/03/2015; **03)** Terreno rural com área de 6.969,87m², pertencente ao herdeiro, ora executado, conforme formal de partilha, integrante da área maior de 167.277,00m², situado na localidade de Rio Pratinha ou Rancho Grande, em Papanduva/SC, confrontando-se: de dois lados com terras de Miguel Berto da Silva; outro lado com terras de João José Grein, e outro lado com terras de Valentin Bannach, cadastrado no INCRA sob nº 816.094.012.386, matrícula nº 863 do CRI da Comarca

de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 7.200,27 em 24/03/2015. **Total da avaliação** R\$ 12.510,27. **Depositário:** Oraci Berto da Silva.

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente
07 – Processo: 0001948-12.2008.8.24.0047 (047.08.001948-6)
Exeqüente: Souza Cruz S/A

Advogado do Exeqüente: Adolfo Butzke – OAB/SC 1.451

Alexandre Victor Butzke – OAB/SC 12.753

Executado: Henrique Korlaspke; Otilia Lemos Korlaspke

Bens: 01) Veículo Fiat/Uno Mille EX, placas MEF 5920, RENAVAM 728862000, chassi 9BD158018Y4115331, fabricação/modelo 1999/2000, cor cinza, gasolina, em bom estado de conservação, com 250.000 km, sem tampa de porta-luvas, banco motorista rasgado, pneus regularmente conservados, **avaliado em:** R\$ 10.000,00 em 05/09/2013. **Depositário:** Henrique Korlaspke. **Vistoria:** Localidade de Nova Cultura/Serra do Taiozinho, s/n, Interior, Papanduva/SC.

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente
08 – Processo: 0000345-64.2009.8.24.0047 (047.09.000345-0)
Exeqüente: Jefferson Kopsch

Advogado do Exeqüente: Hans Lorenz Júnior – OAB/SC 1.081

Edson Kopsch – OAB/SC 6.550

Executado: Marli Meireles Prestes de Luca ME

Bens: 01) 02 prateleiras em madeira, frente e verso, com 5 níveis para cada lado, para exposição de calçados e acessórios, feita em madeira, com acabamento em espelho na parte inferior, com dimensões de 1,5m de altura, 1,5m de largura e 0,82cm de profundidade, **avaliado em:** R\$ 1.300,00 cada, totalizando R\$ 2.600,00 em 04/02/2014; **02)** Aparelho condicionador de ar, marca Cônsul, modelo Air Master 10.000, com verificação de funcionamento prejudicado por estar desinstalado, **avaliado em:** R\$ 500,00 em 04/02/2014; **03)** Tapete marca São Carlos, modelo Clemant, cor cereja, conforto luxo, medindo 2,00m x 3,00m, **avaliado em:** R\$ 1.100,00 em 04/02/2014; **04)** Tapete São Carlos, clemant, cereja 8855, medindo 1,50m x 2,00m, **avaliado em:** R\$ 500,00 em 04/02/2014; **05)** Notebook tela 7", marca Bak, modelo BK-NBR719X, branco, **avaliado em:** R\$ 400,00 em 04/02/2014. **06)** 02 manequins para exposição de roupa infantil, modelo masculino, com 1,15m de altura, em perfeito estado, **avaliado em:** R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00 em 04/02/2014; **07)** Manequim para exposição de roupas adulto, modelo feminino, em bom estado, **avaliado em:** R\$ 1.000,00 em 07/02/2014. **Total da avaliação** R\$ 7.100,00. **Depositário:** Marli Meireles Prestes de Luca. **Vistoria:** Rua Tenente Ary Rauen, 717, Centro, Papanduva/SC.

Classe: Cumprimento de Sentença
09 – Processo: 0001623-03.2009.8.24.0047/02
Exeqüente: Osmair Kraieski

Advogado do Exeqüente: Jean Carlo Medeiros de Souza – OAB/SC 21.544

Executado: Sebastião Alceu Ribeiro dos Santos

Advogado do Executado: João Samuel Toth – OAB/SC 12.506-B

Maria Rita Rêgo Toth – OAB/SC 11.254-B

Bens: 01) Terreno rural, com a área superficial de 121.000,00m², totalizando aproximadamente 5 alqueires, situado em Lageado dos Grein, em Papanduva/SC, confrontando: ao norte com terras pertencentes a Emílio Ressel, ao sul com terras de propriedade de Valter Suffez, ao leste com terras de Emílio Ressel, e ao oeste com terras de Emílio Ressel, voltado a atividades agrícolas, de geografia relativamente acidentada sobre o qual encontra-se edificadas uma casa de madeira de aproximadamente 80,00m² com garagem também de madeira, há uma segunda casa de madeira em mau estado de conservação, porém, não há como determinar se pertence ou não à propriedade, há um paiol (aproximadamente 120,00m²) e mangueira (aproximadamente 30,00m²), imóvel cadastrado no INCRA sob nº 816.094.014.150-4, matrícula

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220

Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000

Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br

Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

nº 2.036 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 85.500,00 em 05/12/2013.
Depositário: Sebastião Alceu Ribeiro dos Santos.

Classe: Execução – Juizado Especial
10 – Processo: 0000646-74.2010.8.24.0047 (047.10.000646-5)
Exeçúente: Celestino Pondelek

Advogado do Exeçúente: Paulo Mátioski Filho – OAB/SC 3.414
Dânia Valeska Mátioski – OAB/SC 26.927

Executado: João Edmilson Grein

Bens: 01) Pulverizador, marca Jacto, série 8.200, com capacidade para 600 litros, **avaliado em:** R\$ 9.000,00 em 22/02/2014. **Depositário:** João Edmilson Grein. **Vistoria:** Localidade de Rancho Grande, s/n, Zona Rural, Monte Castelo/SC.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente
11 – Processo: 0001899-97.2010.8.24.0047 (047.10.001899-4)

Exeçúente: Cooperativa Agroindustrial Alfa

Advogado do Exeçúente: Ricardo Adolfo Felk – OAB/SC 7.094-B

Executado: Glaucio José Melnik

Bens: 01) 50% do imóvel rural de cultura, caíva e perau, com a área superficial de 435.600,00m², situado em Taquaral, em Papanduva/SC, confrontando: ao norte com terras de Domingos Duffeck, Osni Melnik e Severo Maidanchen, sul com terras pertencentes a Amandio Duffeck e Sadi Dalezen, leste com terras de propriedade de Sadi Dalazen e oeste pelo Fio da Serra, imóvel cadastrado no INCRA sob nº 816.094.007.749-0, matrícula nº 4.708 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 90.000,00 em 18/06/2015.

Classe: Execução de Sentença

12 – Processo: 0001004-05.2011.8.24.0047 (047.11.001004-0/001)

Exeçúente: Canoinhas Diesel Comércio de Peças e Acessórios Ltda.

Advogado do Exeçúente: Francisco Vital Pereira – OAB/SC 2.977

Executado: Mewer Móveis e Madeiras Ltda.

Bens: 01) 14,00m³ de madeira serrada de pinus seca em estufa, **avaliado em:** R\$ 600,00 o m³, totalizando 8.400,00 em 30/09/2014. **Depositário:** Eziquiel Werka. **Vistoria:** Bairro Lagoa Seca, aproximadamente 1.000m após a Prefeitura Municipal, acesso à esquerda junto ao Viveiro de Mudas Sonda, Papanduva/SC, ou Rua Carlos Schibabel, s/n, Papanduva/SC.

Classe: Execução – Juizado Especial

13 – Processo: 0001327-10.2011.8.24.0047 (047.11.001327-8)

Exeçúente: Selvino Pscheidt

Advogado do Exeçúente: Jonas José Werka – OAB/SC 5.714

Executado: Edival Olynek

Advogado do Executado: Orlando Marcelo Vieira – OAB/SC 14.035-B

Bens: 01) VW/Gol 1000, placas AEG 9987, ano 1994, chassi 9BWZZZ30ZRT005727, veículo em bom estado de conservação, **avaliado em:** R\$ 6.283,00 em 18/02/2014. **Depositário:** Edival Olynek. **Vistoria:** Rua João Greinert, 229, trabalha na casa da cultura, Papanduva/SC.

Classe: Execução de Sentença

14 – Processo: 0001598-19.2011.8.24.0047 (047.11.001598-0/001)

Exeçúente: DB S/A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos

Advogado do Exeçúente: Luiz Adolfo Tadeu Ceolla – OAB/SC 11.861

Executado: Sérgio Nogikovski

Advogado do Executado: Soraya F. Mendes Prust – OAB/SC 19.087

Bens: 01) Compressor de ar, marca Schulz, cor vermelha, modelo MS2-3, em bom estado de conservação, com pistola para pintura, **avaliado em:** R\$ 1.000,00 em 25/01/2014.

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

Depositário: Sérgio Nogikovski. **Vistoria:** Rua Alípio Corrêa de Lima, 188, Cohab, Monte Castelo/SC.

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente
15 – Processo: 0000504-02.2012.8.24.0047 (047.12.000504-9) e apenso
Exeçúente: M. M. K., repres. p/ mãe Leilyane Kuiaski Malikoski

Advogado do Exeçúente: Mariângela Silveira Senna – OAB/SC 6.922

Executado: Ângelo Gabriel Krajevski

Advogado do Executado: Giseli Ferens – OAB/SC 34.598

Bens: 01) Motocicleta, marca Yamaha, modelo YBR 125K, cor preta, gasolina, placa MDG 2925, RENAVAL 890670056, chassi 9C6KE092060053360, em razoável estado de conservação, **avaliado em:** R\$ 3.030,00 em 19/08/2013. **Depositário:** Ângela Pillatti. **Vistoria:** Localidade de Palmito, junto à residência de sua genitora Ângela Pillatti, Papanduva/SC.

Classe: Execução de Sentença

16 – Processo: 0500074-90.2012.8.24.0047 (047.12.500074-6/001)

Exeçúente: Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda.

Advogado do Exeçúente: Adolfo Butzke – OAB/SC 1.451

Executado: Cezar Melnik; Glaucio José Melnik; Ana Caitano Melnik

Advogado do Executado: Paulo Matioski Filho – OAB/SC 3.414

Bens: 01) Fração ideal de 24.200,00m², 01 alqueire, numa área maior de 121.000,00m², de um terreno rural, de caíva, cultura e perau, situado no lugar denominado Taquaral, em Papanduva/SC, confrontando ao norte e leste com terras de propriedade de Sadi Dalazão, ao sul com terras de Osni Melnik, e ao oeste com terras de Severo Maidanchen, imóvel cadastrado no INCRA sob nº 816.094.007.749, matrícula nº 1.526 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 30.000,00 em 08/05/2014. **Gravame** inscrição AV-7-1.526 autos 047.10.001899-4 onde é exeçúente Cooperativa Agroindustrial Alfa.

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente

17 – Processo: 0000087-78.2014.8.24.0047 (047.14.000087-5)

Exeçúente: Raízen Mime Combustíveis S/A

Advogado do Exeçúente: Andrea Pastuch Carneiro Della Pasqua – OAB/SC 15.015-A

Executado: Madeireira Rio Dourado Ltda.

Bens: 01) Trator, marca CBT, modelo 2105, com guincho e cabo de aço de 200,00m, em bom estado de conservação, **avaliado em:** R\$ 60.000,00 em 26/02/2014. **Vistoria:** Rua Pedro Bosse Filho, 910, Caixa Postal 53, Bairro Santa Mônica, Papanduva/SC.

Classe: Execução de Alimentos

18 – Processo eletrônico: 0300638-82.2014.8.24.0047

Exeçúente: Jacinta Koaski

Advogado do Exeçúente: Cezar Augusto dos Santos – OAB/SC 33.279

Executado: Simão Kuczka

Advogado do Executado: Orlando Marcelo Vieira – OAB/SC 14.035-B

Bens: 01) Motocicleta Honda/XLR 125, placa LYZ 5038, RENAVAL 684629550, fabricação/modelo 1997/1997, gasolina, cor azul, em bom estado de conservação, **avaliado em:** R\$ 3.000,00 em 20/01/2015. **Depositário:** Simão Kuczka. **Vistoria:** Rua Esmeraldino Maia de Almeida, 110, Santa Mônica, Papanduva/SC.

Classe: Execução de Título Extrajudicial

19 – Processo eletrônico: 0900027-80.2014.8.24.0047

Exeçúente: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Executado: Supermercado Grein Ltda.

Advogado do Executado: Mariângela Silveira Senna – OAB/SC 6.922

Bens: 01) Ilha frigorífica horizontal, marca Peracchi, modelo BHHA BMT, nº série 9791PR, com as portas de vidro na parte superior, em bom estado de conservação, funcionando, **avaliado em:** R\$ 7.500,00 em 11/11/2014; **02)** Balcão frigorífico para frios e laticínios, marca refrigeração Uruguai, vertical, com duas portas frontais, em bom estado de conservação, funcionando, **avaliado em:** R\$ 2.500,00 em 11/11/2014. **Total da avaliação** R\$ 10.000,00. **Depositário:** Nivaldo José Comzatto. **Vistoria:** Rua Tenente Ary Rauen, 1.614, Centro, Papanduva/SC.

Classe: Execução de Título Extrajudicial
20 – Processo eletrônico: 0300382-08.2015.8.24.0047

Exeqüente: Casa do Agricultor de Papanduva Ltda.

Advogado do Exeqüente: Roseli Greffin – OAB/SC 25.974

Executado: João Zavidniak Neto

Bens: 01) Grade/Arrastão nivelador com 26 discos, **avaliado em:** R\$ 5.000,00 em 28/08/2015.

Depositário: João Zavidniak Neto. **Vistoria:** Localidade de Pinhal, s/n, Zona Rural, Papanduva/SC.

Classe: Carta Precatória Cível
21 – Processo Digital: 0301014-34.2015.8.24.0047

Exeqüente: Guabifios Produtos Têxteis Ltda.

Advogado do Exeqüente: Hélio Mafrá – OAB/SC 7.176

Executado: Sul Indústria e Comércio de Confecções Têxteis Ltda. ME; Helga Duwe Siewerdt

Advogado do Executado: Marcos Luis Wagner – OAB/SC 29.504

Bens: 01) Terreno rural de caíva e cultura, com a área superficial de 1.536.700,00m², situado em Rio do Meio – Taiozinho – Salto do Iraputã, no distrito de Nova Cultura, em Papanduva/SC, confrontando: ao norte com terras de Lucio Iglicoski e Anibal Schultz, ao sul com terras pertencentes à João Estoiesk e Davi Kaluzny, ao leste com terras de propriedade de Francisco Tomporoski e terras de Manoel de Souza e ao oeste com terras da família de Generoso Tibes de Moraes e Maria Melnik. Imóvel esse cortado pelo Rio do Meio, cadastrado no INCRA sob nº 816.094.001.082-5, matrícula nº 2.122 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 1.016.000,00 em 21/08/2014. **Depositário:** Helga Duwe Siewerdt.

Classe: Carta Precatória Cível
22 – Processo Digital: 0000185-92.2016.8.24.0047

Exeqüente: Alexandre Victor Butzke

Executado: Rohden S/A

Bens: 01) Terreno rural, com a área de 1.263,460m², situado em Nova Cultura, em Papanduva/SC, confrontando-se de um lado com terras de Nelson F. Chagas, outro lado com terras de José Cordeiro, um lado com terras de Hercílio Cordeiro, outro lado com terras de Rohden S/A e outro lado com terras dos herdeiros de Generoso Tibes de Moraes, matrícula nº 9.463 do CRI da Comarca de Itaiópolis/SC, **avaliado em:** R\$ 365.400,00 em 26/02/2013.

Depositário: Laércio Rohden.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que é publicado nesta data de **26/10/2016** no site www.santacatarinaleiloes.com.br, na forma da lei vigente. Maiores informações com o **Leiloeiro Público Oficial SANDRO LUIS DE SOUZA**, fone/fax: (47) 3436 5050, e-mail sandro@sceleiloes.com.br, com endereço na Rua Eurico Fontes 89, sala 06 - Centro – Gaspar/SC. Papanduva/SC, 26 de Outubro de 2016. Eu,, Chefe de Cartório, o conferi.

Por ser verdade e dou fé, assino o presente EDITAL aos 26/10/2016 (Vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis).



SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Oficial
(assinado digitalmente)

MM. Juiz de Direito

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.